

REGULAMENTO INTERNO - EDUCAÇÃO INFANTIL

O Regulamento Interno apresenta as normas que visam desenvolver a disciplina a fim de manter a ordem e harmonia na convivência escolar. Este documento contém partes do Regimento Escolar da Educação Infantil do Colégio Oficina.

A Educação Infantil é o início da vida escolar da criança e nesta fase, toda e qualquer atitude dos adultos, torna-se referência e modelo para os pequeninos, no caso da Educação Infantil, cabe aos pais o cumprimento de muitos itens. Contamos com o comprometimento de todos no zelo de cumprir com as normas que seguem.

MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

MISSÃO

Tem por finalidade garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens,

assim como o respeito aos seus direitos.

VISÃO

Ser reconhecido na comunidade joinvilense por ajudar na formação de uma geração que fará diferença em nossa sociedade por ter um caráter autêntico, permeado pelo amor, pelos princípios e pela excelência do conhecimento.

VALORES:

- # Mordomia
- # Individualidade
- # Soberania
- # União
- # Caráter
- # Semear e Colher
- # Autogoverno

DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Em consonância com os fins da Educação Nacional e os objetivos gerais da Educação Infantil, a Educação Infantil do Colégio Oficina, tem como objetivos específicos

proporcionar à infância, educação básica que vise sua formação e aprimoramento, nos aspectos:

- Acadêmico
- Espiritual
- Social
- Físico
- Emocional

Objetivos da Educação Infantil

- Oferecer condições para que a criança atinja, na faixa etária correspondente ao período da educação infantil, o desenvolvimento possível e necessário ao seu bom desempenho e à sua atuação como elemento integrante da sociedade;
- Propiciar à criança a descoberta e o conhecimento progressivo do seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

- Favorecer o desenvolvimento sócio afetivo e cognitivo das crianças, através de relações harmoniosas entre corpo docente e discente;
- Proporcionar o desenvolvimento da responsabilidade pessoal, da compreensão dos direitos e deveres com parceiros da mesma idade, parceiros de séries mais adiantadas e com os adultos;
- Incentivar a aquisição de hábitos e atitudes favoráveis ao trabalho cooperativo e à frequência regular à escola;
- Dar oportunidade à criança de brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Propiciar condições para a criança perceber a relação entre a palavra falada e a palavra escrita, iniciando-se, assim, a sistematização da alfabetização.

DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO

Constituem-se direitos dos pais e educandos:

- Representar em todas as situações escolares os seus filhos;
- Tomar conhecimento do que está acontecendo com o seu filho;
- Integrar-se do conteúdo do contrato de prestação de serviços educacionais e receber uma cópia;
- Integrar-se do conteúdo relativo aos direitos e deveres dos alunos e dele receber cópia;
- Informar-se sobre o Projeto Político Pedagógico da escola, o desempenho alcançado pelo educando e seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo;
- Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e funcionários, sem qualquer tipo de discriminação;

- Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação, promovidas pela escola, independente das suas condições físicas ou mentais, promovendo a inclusão escolar;
- Encontrar na instituição um ambiente organizado, limpo, compatível, para o bom desenvolvimento escolar;
- Apresentar sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar, tanto aos professores quanto à administração;

Constituem-se deveres dos pais e educandos:

- Acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos, atendendo às solicitações da Coordenação Pedagógica, inclusive em relação ao acompanhamento das atividades solicitadas pelos professores;
- Comparecer a todas as reuniões pedagógicas e administrativas, para tomar conhecimento do

desenvolvimento pedagógico de seus filhos, bem como questões administrativas cabíveis;

- Entregar e retirar as crianças dentro do horário previamente disposto, sendo terminantemente proibido, terceiros realizarem essa retirada, sem prévia autorização dos seus pais ou responsáveis, por escrito.
- Comunicar a coordenação fatos relevantes para o bom aproveitamento educacional de seus filhos;
- Comparecer na escola toda vez que for convidado para tratar de assuntos de interesse de seus filhos e estar presente nas atividades programadas, especialmente para ajudá-los na tarefa de aprender;
- Consultar diariamente o aplicativo ClassApp do seu filho a fim de tomar conhecimento de comunicações e/ou avisos de professores, coordenadores ou da própria instituição.

HORÁRIOS

Funcionamento administrativo: 7h às 18h20min.

Coordenação Pedagógica: 07h30min às 18h30min

Setor financeiro: 7h30min 12h30min 13h às 18h15min

HORÁRIOS CURRICULARES:

Matutino: 7h30min às 11h30min (saída até 12h)

Vespertino: 13h30min às 17h30min (Entrada a partir das 13h e saída até 18h)

- 30min de tolerância nos horários de saída

Reuniões com professores, coordenação e direção deverão ser agendadas, de acordo com a disponibilidade.

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo,

portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

O responsável por buscar a criança deve estar portando o original do RG ou CNH, caso julgue necessário, o funcionário irá solicitá-lo.

- A pessoa encarregada pela saída está instruída a liberar a criança somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) no contrato do aluno ou ficha de anamnese, solicitando RG ou CNH. **A cópia ficará anexada a documentação da criança.**
- Se necessário a retirada da criança por outra pessoa que não tem a autorização formal, o nome e o número do documento RG ou CNH deverão ser repassados para coordenação via ClassApp e a pessoa que buscar a criança deverá portar seu documento.
- A saída das crianças é até às 18h, com tolerância até 18h30min para casos excepcionais em sistema de plantão. Caso ultrapasse este horário será cobrada multa, conforme redigido em contrato.

- Após a entrega da criança para os pais, solicita-se que os responsáveis não permaneçam na escola, caso seja necessário a criança deve permanecer junto aos mesmos, na secretaria da escola.
- Não é permitida a entrada de crianças que não estão matriculadas na escola, caso seja necessário, a mesma deve permanecer junto ao adulto responsável.
- A escola não se responsabiliza pela segurança, fora do horário de funcionamento.
- Não é permitida a retirada de crianças por menores de 18 anos.

Os professores da Educação Infantil trabalham com rotina diária tendo a finalidade de nortear a prática do ensino, por esta razão é muito importante que o aluno não chegue atrasado à escola em seu período pedagógico. Informamos aos pais que os sistemas de ensino exigem a presença mínima de 60% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola. Essa determinação foi introduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei 12.796/2013.

Vestimentas

- É obrigatório o uso do uniforme do colégio para todas as faixas etárias.
 - Todo o uniforme ou vestimentas devem vir identificados, sugerimos que sejam bordados ou com etiquetas (Nome e sobrenome), pois canetas apagam com o tempo e nós não nos responsabilizamos por roupas perdidas sem identificação.
 - Será disponibilizada uma caixa de achados e perdidos, para roupas sem identificação. Após período de 30 dias sem ser localizado os donos, os itens irão para doação.
 - Na mochila deve conter uma vestimenta completa para frio e outra para calor, caso a criança não tenha na mochila e não consigamos emprestar, será acionado os responsáveis para enviar mais roupa ou buscar a criança.
 - O uso do uniforme é obrigatório desde o Berçário, conforme o modelo oficial definido pela escola.
- As crianças de berçário que já ficam de pé com auxílio ou não deverão trazer todos os dias na bolsa um calçado com solado para áreas externas.
 - Mediante raros imprevistos, os pais das crianças deverão vesti-los com roupas confortáveis e de preferência com as cores da escola (branco e azul).
 - Recomendamos que as crianças venham calçadas de tênis todos os dias, a fim de participarem de todas as atividades programadas com maior segurança.
 - Para maior autonomia das crianças a partir do Maternal I deverão vir com calçados que consigam colocar e retirar com facilidade.
 - Em caso de calor deverá vir **na mochila** um chinelo ou sandália, o uso será a critério da professora, em momentos que não atrapalhe o desempenho das atividades.
 - Não será permitido o uso de bonés na escola, com exceção nas atividades externas, quando solicitado pelos profissionais da escola.

- Serão permitidas toucas de lã no inverno, quando for necessário.
- Não será permitido às crianças o uso de calça jeans, visando o conforto das mesmas.
- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.

MATERIAL BÁSICO

***“Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. E isso para que o servo de Deus esteja completamente preparado e pronto para fazer todo tipo de boas ações”. –
(II Tim 3: 16-17)***

É importante que os pais se organizem de acordo com as atividades programadas para enviar o material das aulas, a fim de evitar que se perca a atividade programada.

Atenção: Não será permitido ao aluno portar materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola.

- Os materiais de uso individual que virão de casa devem estar identificados, sugerimos que sejam bordados ou com etiquetas (Nome, sobrenome e turma), pois canetas apagam com o tempo.
- Os travesseiros e lençol devem ser pequenos (para tamanho berço americano) identificados e com fronhas também identificadas.
- Cobertas pequenas (tamanho infantil) com identificação, caso não atenda às necessidades da criança será pedido para substituir.
- A escovação acontecerá somente para alunos de ensino integral, após o almoço e para alunos que contrataram o almoço.

CUIDADOS MÉDICOS

- Os pais ou responsáveis devem deixar com a Escola dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.
- Não será permitida a permanência na Escola de crianças com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem-estar dos demais alunos.
- Serão acionados os pais para retirada da criança se não tiver prescrição médica no caso de febre, vômito ou diarreia constante, ou qualquer sintoma que esteja prejudicando a integridade da criança.
- Conforme a Lei Municipal 12.630 toda medicação será administrada apenas com o envio da receita médica original e **cópia** a ser anexada na documentação da criança.
- Por orientação da Vigilância Sanitária e Secretaria da Educação, as receitas médicas terão vigência de 30 dias.

- Não é permitido fazer inalação ou limpeza nasal por funcionários nas dependências da escola.

Situações de emergência

- Os primeiros socorros para situações menores serão ministrados por qualquer membro da equipe habilitado para fazer.
- Em casos graves serão contatado os pais para possíveis procedimentos.
- Em casos que seja necessária intervenção médica, será acionada a IDEAL equipe Médica e contatado os pais.

ALIMENTAÇÃO

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

- Todo cardápio é realizado e acompanhado por nutricionista. O mesmo será disponibilizado no aplicativo ClassApp.
- Caso haja necessidade será agendado reunião com a nutricionista.
- Não é permitido aos pais enviarem qualquer tipo de alimentação pronta para a criança, salvo em casos de restrições alimentares com prescrição médica.
- A escola oferece uma alimentação balanceada para todas as crianças, seguindo orientações da nutricionista, para acompanhamento dos pais ou responsáveis o mesmo é disponibilizado via aplicativo ClassApp. Em caso de alimentação diferenciada, solicitada por prescrição médica, a escola junto com a nutricionista poderá fazer substituições por alimentos que já são elaborados. Mas, caso a alimentação seja indisponível na escola é de responsabilidade dos pais providenciar diariamente para substituição do cardápio do seu filho (a).

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

No dia do aniversário o aluno terá um dia especial. Receberá coroa ou faixa, os parabéns será coletivo. Alunos a partir do Maternal I receberão um bolinho cupecake para assoprar a vela após os parabéns, o bolinho será saboreado na casa do aniversariante.

BRINQUEDOS

- Serão permitidos somente no dia do brinquedo (toda sexta-feira), em dias que antecedem a feriados prolongados ou por alguma atividade específica informada pela professora responsável.
- Os brinquedos devem ser selecionados de modo que a criança e os pais entendam que o brinquedo será emprestado e os outros podem não ter o mesmo cuidado, podendo ocorrer possíveis danos.
- Os brinquedos devem vir identificados.
- Não podem ser brinquedos que incitem a violência, que imitem arma de fogo ou arma branca.

- Os brinquedos devem ser de acordo com a idade.
- Não será permitido maquiagens e carrinhos de ferro.
- Evitar brinquedos com muitas peças, pois não nos responsabilizamos por extravios, cada peça deve ser identificada.
- O dia da fantasia acontecerá nas primeiras sextas-feiras de cada mês.

TRATO À PROPRIEDADE

Itens encontrados sem identificação serão recolhidos à caixa de achados e perdidos, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria, após 30 dias os itens serão doados.

PADRÃO DE DISCIPLINA

Temos como um dos objetivos educacionais o ensino da socialização, interação e respeito mútuo. A disciplina é um meio de estabelecer a ordem, necessária para esta primeira fase do desenvolvimento escolar e fundamental para o ensino dos princípios.

“Eduque a criança no caminho em que deve andar, e até o fim da vida não se desviará dele.”. (Provérbio 22:6)

A disciplina corretiva visa tratar a indisciplina do aluno, através de diálogos e propostas práticas, fazendo-o refletir sobre seu comportamento inadequado reorientando-o ao conserto de suas atitudes. Caso seja necessário, os pais serão chamados à escola para a reorientação educacional.

COMUNICAÇÃO

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

- Cada aluno possuirá cadastro no aplicativo ClassApp que funcionará como veículo de comunicação entre o professor e os pais ou responsáveis, devendo, portanto, ser acompanhado todos os dias.
- O aplicativo ClassApp deve constituir-se num exercício de observação diária para o professor e pais administrarem seus compromissos, informações e

orientação ordenadamente. Assim, tarefas, solicitações do professor, trabalhos, também devem ser informados por este recurso de comunicação.

- Os pais de berçário devem anotar via aplicativo o horário e quantidade da última mamada, e também a troca de fralda, assim como alguma alteração familiar da rotina, visando a compreensão por parte os profissionais que atendem o aluno.
- Circulares da Coordenação Pedagógica, das professoras ou da Direção em Geral serão enviados via aplicativo ClassApp.
- Outros mecanismos eletrônicos como e-mail e ligação também serão usados para comunicação com os pais.

ATENDIMENTO AOS PAIS

A coordenação do Colégio Oficina terá o prazer em receber aos pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto à necessidade de se agendar horários, devido à rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

- Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas atribuições e responsabilidades para com outras crianças. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.
- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar um horário através do aplicativo do aluno. Esses horários devem ser programados dentro da rotina dos profissionais (agendamentos de 8h15min às 16h30min)

TRANSPORTE

- O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso de o aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos se informem sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.
- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente a escola solicitamos que se atentem para

não estacionar em lugar impróprio, evitando situações indesejadas.

- A pérgola é de uso exclusivo para embarque e desembarque. O condutor do veículo não deve sair do automóvel.
- Solicitamos que a permanência nas vagas seja somente pelo tempo da entrada ou saída da criança, pois outros pais estão aguardando a vaga para deixar ou buscar seus filhos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A avaliação será constante e terá por objetivo a observação da criança no seu respectivo nível de desenvolvimento.
- Os resultados das avaliações serão expressos através de relatórios onde serão registrados os desenvolvimentos acadêmicos e emocionais, assim como reuniões individuais para repasses específicos.
- Os relatórios e produções dos alunos serão entregues aos pais ou responsáveis em reuniões semestrais.

DESFRALDE

- A escola disponibiliza auxílio à retirada das fraldas, para os alunos que estiverem maduros para o processo. É preciso combinar previamente com a coordenação e as professoras o início deste processo.
- Caso os pais não queiram fazer o desfralde da criança neste período, respeitaremos a decisão.

ADAPTAÇÃO

- Este período ocorrerá dentro de uma semana, onde as crianças ficam por um pequeno período na escola aumentando o tempo gradativamente até o último dia da semana, até concluir o período integral.
- O período de adaptação pode variar devido à alimentação ou condição emocional da criança. Caso a criança não se alimente na escola ou estiver constantemente chorosa, os pais deverão buscá-la, pois, a criança não pode permanecer na escola sem se alimentar ou abatida.

- A criança não pode faltar neste período para que a adaptação não seja prejudicada.
- Os pais podem permanecer na recepção da escola neste período de adaptação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES.

- Não enviar dinheiro na mochila (na necessidade de algum pagamento na escola, atentar para o horário de atendimento do financeiro).
- Não enviar medicação dentro da mochila, sem comunicar a professora regente ou coordenação.
- Os horários de aulas curriculares, parque, horta e biblioteca serão enviados via aplicativo.

“Porque desde a antiguidade não se ouviu, nem com ouvidos se percebeu, nem com os olhos se viu Deus além de ti, que trabalha para aquele que nele espera.” (Isaías 64:4)

Contato Coordenação Infantil:

E-mail: infantilped@colegiooficinajoinville.com.br

infantil@colegiooficinajoinville.com.br

Telefone: 34255063 – Ramal 205